

### Despacho n.º 296/PRES/ESHTE/2024

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea e) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 84.º do Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, que homologou os Estatutos da ESHTe, **autorizo a alteração**, por urgente conveniência do serviço, **do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Certo** celebrado com a docente **Maria Altina Manaia Frias Almeida**, equiparada a assistente convidada, em regime de tempo parcial, passando de (33,3%) para (41,7%), com efeitos de 21/10/2024 até 31/07/2025.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTe, aos cinco dias de novembro de dois mil e vinte e quatro

O Presidente da ESHTe,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)